

Regularização Extraordinária dos Pagamentos a Fornecedores
do Setor Público Administrativo e Setor Empresarial do
Estado

-Situação em 31-12-2012-

Para os devidos efeitos, e no cumprimento da obrigatoriedade de prestação de informação sobre a regularização extraordinária dos pagamentos a fornecedores do setor público administrativo e setor empresarial do estado, conforme disposto no n.º 5 do artigo 208 da lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, declara-se que a situação de dívidas a fornecedores reportadas a 31 de dezembro de 2012, no que se refere ao orçamento da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, é inexistente.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 5 de Julho de 2013


Prof. Doutor Carlos Alberto Sequeira

The signature is written in blue ink over a circular blue stamp. The stamp contains the text "UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO" around the perimeter and "O Reitor" at the top. In the center of the stamp is the university's coat of arms.

Ministério: Educação e Ciência

Serviço: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Quadro 5 - Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em

Ano (1)	Montante (2)
2013	
2014	
2015	
2016	
2017	
Seguintes	

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15 da LCPA, declaro que não existem compromissos plurianuais em 31 de Dezembro de 2012.



Prof. Doutor Carlos Alberto Sequeira